

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

**GABINETE DO PREFEITO** 

Of.nº 163/2014-GAB

Bento Gonçalves, 10 de abril de 2014.

**Assunto:** Resposta Ofício 175/2014/GAB/LEG.

## **Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme seque:

- protocolos nº 229, 233, 236, 237, 238, 239, 243, 251, 252, 254, 255, e 256, à Secretaria de Viação e Obras Públicas:
- protocolos nº 230, 232, 235, 245, 246, 249, 250, 253 e 258, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
  - protocolos nº 231, 234, 242 e 244, à Secretaria do Meio Ambiente;
  - protocolos nº 247 e 257 à Secretaria de Saúde; e
  - protocolo nº 248, à Secretaria de Educação.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,

Prefeito Manicipal.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Valdecir Rubbo, Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, **Bento Gonçalves – RS.** 

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM